

O sistema da segurança social

Por vezes, a vida traz consigo momentos difíceis, devido a uma doença, a um acidente ou ao desemprego, por exemplo. Na Suíça, nestas situações, a segurança social protege os seus habitantes. Graças aos diferentes seguros sociais, a segurança social assegura que se tem dinheiro suficiente para viver. Apoia também as famílias e os idosos.

Como funciona a segurança social?

De onde vem o dinheiro da segurança social?

O dinheiro da segurança social provém, regra geral, das pessoas que trabalham e dos seus empregadores.

Uma parte do salário de cada empregado é retida, todos os meses, para encher os cofres da segurança social.

O dinheiro das pessoas saudáveis paga os custos das pessoas doentes. O dinheiro dos trabalhadores jovens paga o seguro de velhice dos idosos.

Um grande número de habitantes paga por um pequeno grupo de pessoas que recebem ajuda.

Chama-se a isso o princípio da solidariedade.

A segurança social é muitas vezes obrigatória. Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar a segurança social.

As pessoas que exercem uma atividade profissional independente e as pessoas desempregadas pagam igualmente a parte obrigatória.

A segurança social é regulada por leis.

Os diferentes apoios da segurança social

A segurança social apoia as pessoas de várias formas:

- através de pensões o dinheiro é pago todos os meses durante anos. Por exemplo, a pensão AVS ou a pensão AI.
- através de indemnizações diárias o dinheiro é pago por cada dia não trabalhado. Por exemplo, o seguro de desemprego.
- através de prestações complementares (também se diz: PC) o dinheiro é pago adicionalmente, às pessoas que não têm dinheiro suficiente para viver.

Os seguros pagam a totalidade ou parte das despesas médicas, em caso de doença ou acidente.

Quando é que se recebe apoio financeiro?

- a partir da reforma (a partir dos 65 anos): é a pensão velhice (com o AVS, entre outros),
- em caso de morte o marido ou a mulher e os filhos recebem o AVS,
- em caso de invalidez, se tiver uma deficiência e já não puder trabalhar, recebe uma pensão do seguro de invalidez (AI),

Mas também:

- em caso de doença ou acidente (seguro de doenças e acidentes),
- em caso de maternidade (seguro de maternidade),
- em caso de desemprego (seguro de desemprego),
- quando se tem filhos (abonos de família).

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/o-sistema-da-seguranca-social